



## TERMO DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO

Processo nº COREN-RO Nº 0232/2023

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número SEI do Documento com Erro | 0289530                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Tipo de Documento                | Editais Pregão Eletrônico n. 90.004/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Onde se lê                       | <b>DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES</b><br>21.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidentes sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5(cinco)dias úteis, a contar da comunicação oficial.                                                                                                                                                     |
| Leia-se                          | <b>DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES</b><br>21.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidentes sobre o valor total anual previsto para pagamento da taxa administrativa corresponde ao ressarcimento dos serviços prestados pela entidade responsável pela capacitação dos aprendizes, recolhida no prazo máximo de 5(cinco)dias úteis, a contar da comunicação oficial. |

Porto Velho—RO, 29 de maio de 2024

**Vanessa Sena Torres**

Setor de Licitações do Coren-RO



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SENA TORRES - Matr. 63, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/05/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0299686** e o código CRC **C2C0D331**.

---

**Referência:** Processo nº COREN-RO Nº 0232/2023

SEI nº 0299686